



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Projeto de Lei Complementar nº ____/2022.

Concede gratuidade de tarifa no serviço de transporte coletivo municipal de passageiros na cidade de Campinas, aos candidatos inscritos no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Campinas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a gratuidade de tarifa no serviço de transporte coletivo municipal de passageiros na cidade de Campinas, exclusivamente nas datas de realização dos exames presenciais.

Parágrafo único - Para que o candidato tenha direito à gratuidade, será necessária a apresentação, ao condutor do veículo, do respectivo comprovante de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em formato impresso ou digital em que constem o nome do inscrito, bem como as informações do dia, local e horário de aplicação de provas juntamente com um documento pessoal com foto.

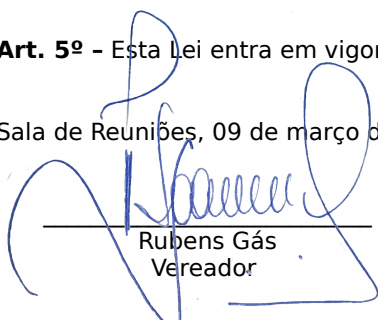
Art. 2º - A gratuidade de que trata essa Lei, terá efeito exclusivamente nas datas em que ocorrem os exames, restritamente nestes dias no período compreendido das 9hrs às 13hrs e das 18hrs às 21hrs.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2022.



Rubens Gás
Vereador

Avenida da Saudade, nº. 1004 - Ponte Preta - CEP: 13041-670 - Campinas - SP - PABX: (19) 3736-1300.



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 158951-1243 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=158951-1243>



CMCPR020202648

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

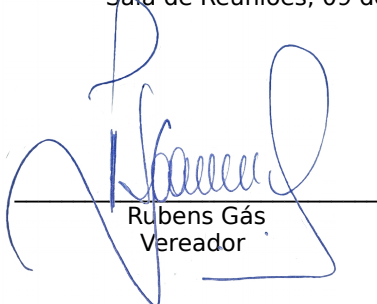
O presente projeto tem por objetivo dar subsídios aos inscritos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, que é o maior exame educacional do Brasil e de extrema importância para os estudantes que se preparam para o ingresso ao ensino superior.

Considerando a importância deste momento e também a situação de que muitos dos candidatos não possuem fonte de renda e necessitam do transporte público municipal para se locomover e chegar até o local de prova, apresento o presente projeto no intuito de incentivar, promover as políticas públicas para que traga acesso a educação à todos.

Diante do que se expõe, entendemos que tal projeto é de grande aproveitamento e beneficiará muitos estudantes.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2022.



Rubens Gás
Vereador

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 158951-1243 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=158951-1243>



CMCPR020202648

SIGA